

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 84, de 12 de julho de 2022

A GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CEE-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 9.557/2019, pela Resolução CEE/CP Nº 4/2015, e considerando a solicitação contida no Processo Nº 201900020008420,

RESOLVE:

Designar as especialistas **EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA** e **KARLA VAZ FERNANDES** para comporem a Comissão Verificadora que, sob a presidência da primeira, nos **dias 13 e 14 do mês de outubro de 2022** avaliará, "*in loco*", as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos, do pedido de **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito oferecido pela UEG - Unidade Universitária de Iporá**.

C U M P R A - S E.
MARCOS ELIAS MOREIRA
GERENTE DE PREPARO PROCESSUAL

GABINETE DA GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Gerente**, em 13/07/2022, às 07:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031785062** e o código CRC **99DD0CED**.

ASSESSORIA TÉCNICA DA COMISSÃO VERIFICADORA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



